

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 049 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado 30/09/2024

Retirado em 03/10/2024

Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, fundamentada no art. 66, §1º e art. 61, § 2º ambos da Lei 2577/2021 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste pelo índice geral de previdência social, a *Patrícia de Jesus Guimarães*, inscrita no CPF sob o nº 076.916.736-55, matrícula nº 3475, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 097/2004, tendo tomado posse em 19 de Março de 2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 27/09/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta dias de setembro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021